



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível

0000248-92.2021.5.06.0371

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/08/2021

Valor da causa: R\$ 160.873,32

Partes:

AUTOR: JOSE EUDES MARQUES

RÉU: MINERADORA VALE DO PAJEU LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA
CartPrecCiv 0000248-92.2021.5.06.0371
AUTOR: JOSE EUDES MARQUES
RÉU: MINERADORA VALE DO PAJEU LTDA

Processo: 0000248-92.2021.5.06.0371

Exequente: JOSE EUDES MARQUES

CPF/CNPJ Exequente: 48171620825

Executado: MINERADORA VALE DO PAJEU LTDA

CPF/CNPJ Executado: 07387064000136

ALTERAÇÕES EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

EDHPI-0371009867-2022 - PJE ID 9632dc1

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Serra Talhada, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online**¹ por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-01/2022 (que substituiu o Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14 /06/2022, com início às **9:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2022, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a

título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 40 % calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

DESCRIÇÕES DOS BENS:

01) - 01(UM) REDUTOR FALK - AVALIADO:R\$60.000,00(SESENTA MIL REAIS);

02)- 01(UMA) MÁQUINA DE FABRICAR BLOCO - AVALIADA: R\$8.000,00(OITO MIL REAIS);

03)- 02(DOIS) MOTOVIBRADOR 3 HP (UNIDADE R\$8.000.00 - OITO MIL REAIS) - TOTAL: R\$16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS);

04)- 05(CINCO) BALÕES DE COMPRESSOR (UNIDADE R\$3.000,00 - TRÊS MIL REAIS) - TOTAL: R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS);

05)- 01(UM) REDUTOR FALK - AVALIADO:R\$30.000,00(TRINTA MIL REAIS);

06)- 03(TRÊS) REDUTORES MAXIDUR - AVALIADO R\$32.000,00(TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Localização do bem: ROD PE 320, SN, KM 24, SÍTIO SANTA ROSA, CARNAÍBA, PE, CEP 56820000

Valor da Avaliação: R\$ 161.000,00

Data da Penhora: 08/11/2021

Fiel Depositário: JOSÉ LEONARDO B. DE OLIVEIRA - CPF:093.617.184-79

Restrições à Arrematação: SEM RESSALVAS.

Valor da Execução: R\$ 160.873,32.

Leiloeiro Oficial Designado: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:<http://www.icarotenorioleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

SERRA TALHADA/PE, 06 de abril de 2022.

LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI - Juntado em: 06/04/2022 08:57:15 - 09d979d
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22040115263364700000058605049?instancia=1>
Número do processo: 0000248-92.2021.5.06.0371
Número do documento: 22040115263364700000058605049